



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1638 de 18 de junho de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1638 de 18/06/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: SANTIAGO GESTÃO E CONSULTORIA LTDA  
Processo: 4283/2013 – Sec. Mun. Educação e Cultura  
Objeto: Curso de capacitação  
Valor: R\$ 1.596,00  
Fundamentação: Art.25, inciso II, da Lei 8666/93

#### REGISTRO DE PREÇOS(D. O. 1638 de 18/06//2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: MEDLEVENSOHN COM. E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES  
Processo: 4205/2013 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares  
Valor: R\$ 9.700,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Processo: 4206/2013 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares  
Valor: R\$ 70,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME  
Processo: 4345/2013 – Secretaria Municipal de Administração  
Objeto: Aquisição de toners de impressoras para estoque em almoxarifado.  
Valor: R\$ 2.559,40  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: GLOBAL 3000 LTDA  
Processo: 4346/2013 – Secretaria Municipal de Administração  
Objeto: Aquisição de toners de impressoras para estoque em almoxarifado.  
Valor: R\$ 3.493,70  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: S. JORGE C. MONTEIRO ME  
Processo: 4344/2013 – Secretaria Municipal de Administração  
Objeto: Aquisição de toners de impressoras para estoque em almoxarifado.  
Valor: R\$ 177,50  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: REALTECK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
Processo: 4343/2013 – Secretaria Municipal de Administração  
Objeto: Aquisição de toners de impressoras para estoque em almoxarifado.  
Valor: R\$ 306,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

A Comissão de Pregão torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 032/2013 – SMOSP, que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, realizada em 17/06/2013, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 17 de junho de 2013.

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes  
Membro da comissão

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013 – (SMEEL), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 780/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORRAÇÃO E ESTOFAMENTO, NOS VEÍCULOS ÔNIBUS PLACAS KUJ 4511, KYJ 7051, LLH 559, LPQ 5737, SNX 5640, LLF 4322, KVK 7987, KNW 8760, KNY 0448, LAH 5812 E LKP 9852, PELA EMPRESA VENCEDORA:

• LADIMAR LUCIA CORREA DA SILVA PITER, NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 17 de junho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013 – (SMA), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2016/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E DIVISÓRIAS, MOLDURAS E OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

• MYCHELE FERNANDES MANTUANO MELLO, COM OS ITENS 01, 02, 03, 05, 06, 13, 14, 15, 16, 17 E 18, NO VALOR TOTAL DE R\$ 57.968,50 (CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

• JARI DIAS ME, COM OS ITENS 04, 07 AO 12, NO VALOR TOTAL DE R\$ 59.688,10 (CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 117.656,60 (CENTO E DEZESSETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Paty do Alferes, 17 de junho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo, Indústria e Comércio:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretária de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** sem titular da pasta-  
**Secretária de Educação e Cultura:** AMINE ELMOR-  
**Secretária de Fazenda (interina):** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretário de Planejamento e Gestão:** sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho (interina):** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** sem Titular da pasta-  
**Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-  
**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO  
**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-  
**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-  
**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-  
**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-  
**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-  
**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

**PORTARIA N.º 899/2013 G.P.**

O **PREFEITO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o memorando nº 054/2013 SEPLAG de 14 de junho do ano em curso;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor **RAPHAEL DA ROSA MOURA**, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Divisão de convênios, símbolo DAS-3 nível 1, para atuar como representante da Prefeitura junto a SDH – SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, que tem por objeto a captação de KITS, para equipagem do Conselho Tutelar.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 904/2013 - G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 3148/2013 de 25/04/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **JOSE LUCIO MALAQUIAS ISAIAS**, matrícula nº 864/01, AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS B. Lotado na Secretaria de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03/06/2013 à 01/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 905/2013 - G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 2348/2013 de 25/03/2013;

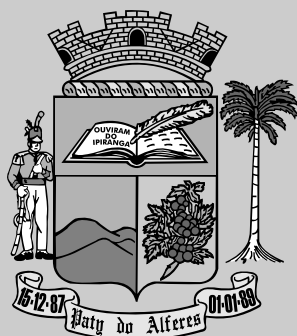
**RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar a **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **CESAR RAIMUNDO PEREIRA DE LACERDA**, matrícula nº 310/01, AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO "E" . Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA Nº 906/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03** a servidora **ADJANE BASILIO FARINELLI TRINDADE** matrícula nº 563/01, **PROF. A IV PADRÃO 4**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 909/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03** a servidora **ANA MARIA DA SILVA SIMONI** matrícula nº 618/01, **PROF. A III PADRÃO 4**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 907/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 02** a servidora **ADRIANA DOS SANTOS ANDRADE DA ROCHA** matrícula nº 518/01, **PROF. A III PADRÃO 6**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 910/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03** a servidora **HELOIZA DE ALMEIDA QUEIROZ**, matrícula nº 491/01, **PROF. A II PADRÃO 6**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 908/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 01** a servidora **ALDA REGINA VIANNA DE OLIVEIRA SOARES** matrícula nº 607/01, **PROF. A PADRÃO 4**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 911/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03** a servidora **LUZIA ELIETE BRINCO LISBOA**, matrícula nº 243/01, **PROF. A IV PADRÃO 8**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 912/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 01** a servidora **MARIA APARECIDA SOARES**, matrícula nº 567/01, **PROF. A IV PADRÃO 4**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 915/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03** a servidora **ROSEMARY DOS SANTOS FRAGA**, matrícula nº 457/01, **PROF. A III PADRÃO 7**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 913/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 02** ao servidor **NICOLAU HENRIQUE SALERNO**, matrícula nº 1268/01, **PROF. B PADRÃO 1**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 916/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 02** a servidora **ROSILEA DE OLIVEIRA SANTOS FREITAS**, matrícula nº 306/01, **PROF. A IV PADRÃO 7**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 914/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03** a servidora **PATRICIA JORDÃO GONÇALVES COSTA**, matrícula nº 494/01, **PROF. A III PADRÃO 6**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 917/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 01** a servidora **SANDRA REGINA LISBOA COUTINHO DA ROSA**, matrícula nº 211/01, **PROF. A I PADRÃO 8**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 918/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03 da servidora **CARLA DE CARVALHO GARCIA**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 919/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03 da servidora **CELI GUIMARÃES DOS SANTOS DE PAULA**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 920/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 02 da servidora **EDNA DA CONCEIÇÃO CANEDO BARROS**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 921/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03 da servidora **ELIANE APARECIDA DE SOUZA REIMÃO RIOS**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 921/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03 da servidora **ELIANE APARECIDA DE SOUZA REIMÃO RIOS**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 922/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 02 da servidora **IVANA CARVALHO DOS SANTOS**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 924/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03 da servidora **JANE ROCHA DA COSTA**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 927/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 01 da servidora **NILMA VIEIRA MACEDO**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 925/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03 da servidora **JOSILANE PROENÇA DE AZEVEDO MEDEIROS**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 928/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 02 da servidora **ROSANE CURITYBA DA SILVA**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 926/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03 da servidora **MARIA HELENA FRANÇA LIMA**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 929/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 052/2013 da Sec. De Educação e Cultura, de 16/05/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA - FG-2 do servidor **ALEXANDRE CHAVES PEREIRA KUNTZE**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO "F".

Art. 2º - Fica concedido a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA - FG-1 ao servidor citado acima. Lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL